

LEI Nº 628/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA O ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL Nº 532 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo XIII da Lei Municipal nº 532 de 12 de dezembro de 2014, referente à planta genérica de valores para fins de IPTU, passará a vigor com a seguinte alteração:

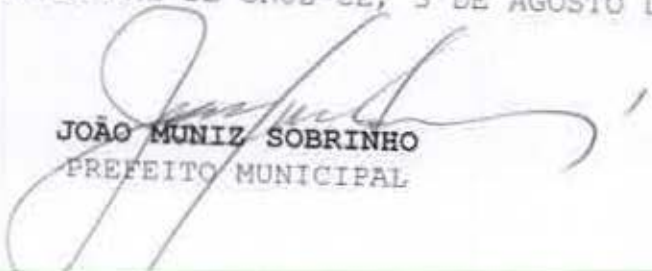
QUADRA	VL. M² TERRENO (ATUAL)	VL. M² TERRENO (REVISTO)
12	R\$ 23,33	R\$ 11,64

Art. 2º - Ficam remidos o valor a maior dos créditos inscritos ou não em Dívida Ativa dos imóveis localizados na quadra a que se refere esta Lei, que ultrapassarem o novo somatório dos valores fixado por esta lei para o m² (metro quadrado), bem como juros e multas relativos ao período de 2014 a 2017, com base no artigo 172, IV do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172/1966, atendendo à considerações de equidade, em relação às características materiais do caso.

Art. 3º - Com a extinção dos créditos decorrentes da remissão de que trata a presente Lei, o setor tributário repassará as informações pertinentes ao setor contábil para a realização do respectivo registro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ-CE, 3 DE AGOSTO DE 2018.



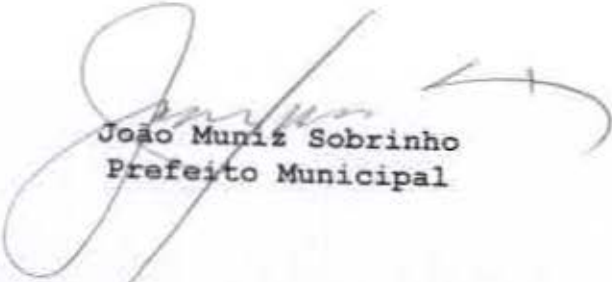
JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N°. 628/2018, de 3 de agosto de 2018, que ALTERA O ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL N° 532 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 3 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 3 de agosto de 2018.


João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal